Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.413, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DO LOTE no. 01 DA QUADRA "C", DO LOTEAMENTO JARDIM MODELO, COM ÁREA DE 45,20m2, NESTA CIDADE, PERTENCENTE A JAQUELINE BUENO MOURA E JACKSON MICHEL BUENO MOURA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2o. e 5o. do Decreto-Lei Federal no. 3.365, de 21.06.41, e processo administrativo no. 7355/97,

D E C R E T A:

Art. 1o. - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do lote no. 01, da Quadra "C", do Loteamento Jardim Modelo, nesta cidade de Erechim, com área de 45,20m2 (quarenta e cinco metros e vinte decímetros quadrados), pertencente ao **JACQUELINE BUENO MOURA** e **JACKSON MICHEL BUENO MOURA**, com as seguintes confrontações:

NORTE: na extensão de 2,91m com prolongamento da Rua João Magnabosco;
SUL: na extensão de 0,00m em forma de triângulo com a Rua Zero Hora;
LESTE: na extensão de 27,29m e 9,17m com a Rua Zero Hora;
OESTE: na extensão de 34,43m com a área remanescente do mesmo lote;

Art. 2o. - A área de terra descrita no Artigo 1o. destina-se à manutenção da integridade do sistema viário local da **Rua Zero Hora.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração